



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000317

Estado da Bahia - quarta-feira, 17 de outubro de 2018

Ano 2

Inexigibilidade



Prefeitura Municipal de Ibirataia
Estado da Bahia
CNPJ: 14.131.569/0001-09



Retificação do Termo de Ratificação publicado no DOM, na Edição nº 000315, ano 2 do dia 11 de outubro de 2018. Correção da modalidade de contratação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

A Prefeita Municipal de Ibirataia – Estado da Bahia, depois de analisado o parecer jurídico e, considerando a legalidade do procedimento, julgamento, habilitação e resultado relativo à **Inexigibilidade nº 014/2018**, que tem como **OBJETO**: Contratação de empresa visando à prestação de serviços de assessoria e consultoria de apoio técnico administrativo à Prefeitura Municipal de Ibirataia.

FUNDAMENTO LEGAL– Art. 25, inciso II, combinado com o Art. 13, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações posteriores.

Resolve **RATIFICAR E HOMOLOGAR** o presente em favor da **CONTRATADA: MRB ASSESSORIA E CONSULTORIA/MOISÉIS ROCHA BRITO - ME**, pessoa jurídica de privada, com sede na Praça Rui Barbosa, 128, 1º. Andar, Sala 3, Centro, 45.570-000, Ipiáú – BA, inscrita no CNPJ sob o nº. 16.281.172/0001-10.

Ibirataia – BA, 08 de outubro de 2018.

Ana Cléia dos Santos Leal
Prefeita Municipal

Praça 10 de Novembro, nº 09, Centro, CEP – 45.580-000, Ibirataia – Bahia
Tel: (73) 3537 - 2125